



Prefeitura Municipal de Sarandi

Rua Timbó, 525 - Fone: 22-4665 - DDD 0442 - CEP 86990
Estado do Paraná

DECRETO Nº 018/83.

Súmula:- Nomeia Funcionário sob o Regime Jurídico da C.L.T.-

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º)-.....Nomear- PEDRO GALINDO NETTO, para exercer o cargo de Encarregado do Setor de Pessoal Municipal, sob o Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. Vencimentos de lei,

Art.2º)-.....Revogadas as disposições em contrario, este Decreto, entrará em vigôr a partir do dia 0w .02.83, e após sua publicação.

REVOGADO

PACO MUNICIPAL, 02 de março de 1.983.

JULIO BIFON
(Prefeito Municipal)

DECRETO Nº 036/89
DE 01/09/89
Visto

Reg. Livro n.º _____ Fis. _____
Publicado (s) na O. DIÁRIO DO
NORTE DO PARANÁ -
N.º 2.995 em 03/03/83

FUNCIONÁRIO